



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 363 / 2022

INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO LOCAL CITADO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura instale um redutor de velocidade na Rua Antônio Bomtempo Soares, na reta que passa pela propriedade de Djalma Abreu.

Justificativa:

Existem moradores no local que se sentem inseguros com a velocidade dos veículos por se tratar de uma reta extensa.

Rio Pomba/MG, 28 de abril de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: _____/_____/2022, ____h ____min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, ____/_____/2022. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02/05/2022</u>
--	--	---